



DECRETO Nº. 050/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 3.360,15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 3.360,15 (três mil, trezentos e sessenta reais e quinze centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.672/2022, de 12.07.2022, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236500411.178 – Programa Manutenção Educação Infantil


33903000.0000 – Material de Consumo	R\$	3.360,15
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 3.157,40 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município de Selbach-RS.

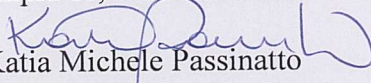
Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 202,75 (duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos), servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município de Selbach-RS.

Art. 4º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho de 2022


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.07.2022


Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento